



PORTARIA COREN-PI N.º 600, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Divisa Nº 28/2024, que trata do convite para participar do evento da SESAPI/DIVISA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira, Coren-PI nº. 428.152-ENF**, para participar do **I Seminário Piauiense Integrador: Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador e Redes de Atenção à Saúde**, nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, nos turnos manhã (8:30h às 12:30h) e tarde (13:30h às 17:30h), no Auditório do Diferencial Buffet, localizado na Rua São Pedro, 3000 – Centro/Sul, em Teresina – PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílios Representações, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas os dispositivos em contrários.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de julho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF